



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Após consulta e análise da Área Técnica, segue resposta aos questionamentos enviados a CODEVASF via e-mail.

PERGUNTA - QUAL O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA FRIGORÍFICAS, QUANTO A PARTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL PISO E OUTROS ACABAMENTO FICA POR RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO OU DO CONTRATANTE, NO EDITAL DO ENEXO 1 TERMOS DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAVOR ENCAMINHAR NÃO COSTA NO EDITAL?

RESPOSTA – Esclarecemos que toda a parte de construção civil/pisos será feita pela Codevasf. A empresa terá que providenciar alguma abertura necessária em paredes e todas as instalações necessárias. A parte de piso, também será providenciada pela Codevasf. É importante mencionar que as câmaras são isoladas umas das outras.

PERGUNTA - REFERENTE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DAS CÂMARAS FRIAS, EM MOMENTO ALGUM É MENCIONADO O ISOLAMENTO DO PISO E SEU RESPECTIVO ACABAMENTO. PODEMOS CONSIDERAR QUE O ACABAMENTO SOBRE O ISOLAMENTO DO PISO (CONCRETO ARMADO) SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE? VISTO QUE, O ISOLAMENTO DE PISO É OBRIGATÓRIO E DEVERÁ SER INSERIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESPOSTA - Informamos que o piso será entregue pronto e com o isolamento adequado, e o serviço será executado pela Codevasf.

Petrolina, 27 de dezembro de 2019.

DANIELA RODRIGUES
PREGOEIRA | CODEVASF/3.ª SR